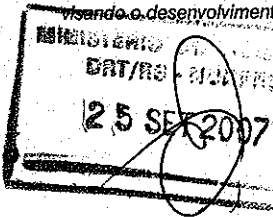




Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

**Nossa Missão:**

"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a livre iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento do setor da saúde."



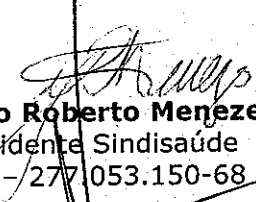
**Ilmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho  
Delegacia Regional do Trabalho - MT E  
Porto Alegre - RS**

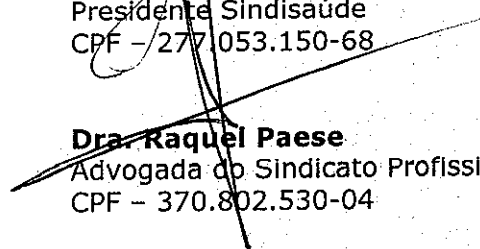
**Objeto: ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007**


**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul - SINDISAÚDE/RS**, entidade sindical representativa da categoria profissional, registrada no MTE sob nº 021.18687560-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 92962745/0001-50, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 46000.006556/01-08 e inscrita no CNPJ sob o nº 92963792/0001-18, vem em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/MT E nº 01, de 24 de março de 2004, solicitar o depósito, registro e arquivamento do presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007**, protocolada neste órgão governamental em **18/07/2007**, sob o n. **46218.010361/2007-02**, autorizado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos trabalhadores, que definiram a pauta de reivindicações, realizadas em 13/03/2007, na sede do Sindicato dos Bancários, sito na rua Bento Gonçalves, nº1207, Camaquã, em 13/03/2007, no Hospital Santa Casa, sito na rua Almirante Abreu, nº437, São Lourenço do Sul, em 14/03/2007, no Hospital São Vicente de Paulo, sito na rua João Sarmento, nº391, Osório, em 15/03/2007, em frente ao Hospital Alvorada, sito na rua Jarci Zamim, nº170, Alvorada, em 15/03/2007, na sede do Clube Independente, sito na rua Protásio Alves, nº809, Porto Alegre, e pela assembléia que aprovou a última proposta patronal, realizada nesta capital em 13/07/2007, no Sindicato dos Metalúrgicos do RS, sito na rua Francisco Trein, nº 116, nesta capital, bem como pela Assembléia Geral Extraordinária da categoria econômica realizada no dia 17/04/2007, na sede do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA, nesta capital, sito na rua Corte Real nº 58 e firmada pelos representantes abaixo assinados.

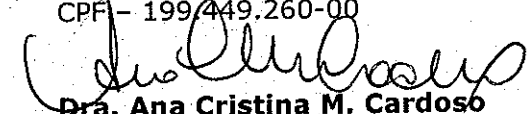
Para tanto, apresentam uma via original do instrumento a ser depositado, registrado e aprovado, nos termos do inciso II, do art. 4º da referida Instrução Normativa.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

  
**João Roberto Menezes**  
Presidente Sindisaúde  
CPF - 277.053.150-68

  
**Dra. Raquel Paese**  
Advogada do Sindicato Profissional  
CPF - 370.802.530-04

  
**Alceu Alves da Silva**  
Presidente Sindihospa  
CPF - 199.449.260-00

  
**Dra. Ana Cristina M. Cardoso**  
Advogada do Sindicato Patronal  
CPF - 633.738.230-72



Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

**Nossa Missão:**

"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a livre iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento do setor da saúde."

## ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007

Pelo presente instrumento, **Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul - SINDISAÚDE/RS**, entidade sindical representativa da categoria profissional, registrada no MTE sob nº 021.18687560-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 92962745/0001-50, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 46000.006556/01-08 e inscrita no CNPJ sob nº 92963792/0001-18, celebram o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007**, convencionando a seguinte cláusula e condição:

### **1. REAJUSTAMENTO SALARIAL**

Os empregados representados pelo Sindicato Profissional terão reajuste salarial de 4,5% (quatro e meio por cento) em 1º de abril de 2007, sendo 3,30% relativo ao INPC acumulado no período revisando e 1,20% a título de reposição salarial, facultada a compensação das antecipações espontâneas concedidas no período revisado.

**Parágrafo Primeiro:** O salário de julho de 2007 deverá contemplar o reajuste ora previsto.

**Parágrafo Segundo:** As diferenças salariais decorrentes do reajuste disposto no item acima serão pagas da seguinte forma:

- a) as diferenças relativas a abril/07 serão pagas na folha de pagamento de julho/07;
- b) as diferenças relativas a maio/07 serão pagas na folha de pagamento de agosto/07;
- c) as diferenças relativas a junho/07 serão pagas na folha de pagamento de setembro/07;

**Parágrafo Terceiro:** Faculta-se aos empregadores que tiverem problemas de operacionalização o pagamento do reajuste integral e das diferenças na folha de agosto/07.

**Parágrafo Quarto:** Proporcionalidade - Na hipótese de empregado admitido após a data base, ou em se tratando de empresa constituída e em funcionamento depois da data base, o reajustamento será calculado de forma proporcional, em relação à data de admissão e com preservação da hierarquia salarial.

**Parágrafo Quinto:** Os empregados que tiverem seus contratos rescindidos a partir de abril, maio, junho e julho/07 farão jus à integralidade do reajuste salarial ora previsto, observado o disposto no parágrafo quarto.

Porto Alegre, 28 agosto de 2007.

  
**João Roberto Menezes**  
Presidente Sindisaúde

  
**Aiceu Alves da Silva**  
Presidente Sindihospa

  
**Dra. Raquel Paese**  
Advogada do Sindicato Profissional

  
**Dra. Ana Cristina M. Cardoso**  
Advogada do Sindicato Patronal